

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



## Estado do Paraná

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 48/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022 ATA Nº 55

Nova Esperança do Sudoeste, em 26 de julho de 2022.

No dia 26 de julho de 2022, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a contratação de empresa especializada no ramo jornalístico impresso para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 08h30min, somente uma proponente interessada em participar do presente certame cadastrou a proposta dentro da plataforma no Banco do Brasil.

Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 09h00min para abrir a fase disputa onde a proponente não ofertou nenhum lance, conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 09h00min do dia 26 de julho de 2022 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, consagrou-se vencedora a seguinte proponente, conforme valores abaixo:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20.000	СМ	Divulgação de atos oficiais, leis, decretos, portarias, editais e outros atos administrativos de publicação obrigatória, em jornal impresso por CM de coluna.	COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA	5,65	113.000,00

Totalizando ao prestador dos serviços:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA	05.430.495/0002-93	113.000,00

Depois de realizada a etapa dos lances, a empresa encaminhou no prazo previsto no edital via e-mail à documentação de habilitação solicitada. Onde a empresa vencedora apresentou a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo a mesma julgada habilitada.

A partir dessa data (26 de julho de 2022) caso haja interesse, abra se o prazo legal para a interposição de recurso quanto à proposta de preços e documentos de habilitação da proponente habilitada. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos tramites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:	
DIRCEU BONIN: 1 Marceu Banin	- Pregoeir
TAIS MOURA: Tows moure	- Membro
TIAGO MARTINS: Tiago Martins	- Membro
EDSON BONETTI:	- Membro